

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 088/2024

Súmula: Altera o Decreto nº 083/2022 e constitui a nova Composição do Comitê do Transporte Escolar, do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Altera o Decreto nº 083/2022 e constitui a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar** do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016.

Art. 2º- Os membros do **Comitê do Transporte Escolar** terão mandato de 02 anos, permitindo uma recomposição por igual período.

Art. 3º- Fica constituída a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar**, no Município de Sapopema, conforme instrução normativa nº 05/11 – SEED/SUDE/DILOG e LEI MUNICIPAL, com as representações que seguem:

REPRESENTAÇÕES	
TITULAR	SUPLENTE
REP. DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Paulo César Pereira da Silva	Liliana Machado de Almeida
REP. DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
José Augusto da Silva	Viviane Ap ^a Brizola da Silva
REP. DE PAIS DE ALUNOS	
Thamires Brizola Almeida	Claudinei Sabino do Amaral
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Larissa Koller Siqueira	Andréa Bacarin Maia

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de março de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 088/2024

DECRETO Nº 088/2024

Súmula: Altera o Decreto nº 083/2022 e constitui a nova Composição do Comitê do Transporte Escolar, do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Altera o Decreto nº 083/2022 e constitui a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar** do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016.

Art. 2º- Os membros do **Comitê do Transporte Escolar** terão mandato de 02 anos, permitindo uma recomposição por igual período.

Art. 3º- Fica constituída a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar**, no Município de Sapopema, conforme instrução normativa nº 05/11 – SEED/SUDE/DILOG e LEI MUNICIPAL, com as representações que seguem:

REPRESENTAÇÕES	
TITULAR	SUPLENTE
REP. DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Paulo César Pereira da Silva	Liliana Machado de Almeida
REP. DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
José Augusto da Silva	Viviane Apª Brizola da Silva
REP. DE PAIS DE ALUNOS	
Thamires Brizola Almeida	Claudinei Sabino do Amaral
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Larissa Koller Siqueira	Andréa Bacarin Maia

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de março de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:73023ECD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2024. Edição 2984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>